



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Roseli Matos (PP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário –

4ª Secretária – Dep. Raimunda Beirão (PMB)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (PC do B)

Deputado Estadual
Haroldo TopFiat (PSDB)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – Astalayr Martins

Secretaria de Administração – INTERINO - Cezar Souza de Melo

Secretário de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Secretário Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Secretaria de Polícia Legislativa – Cesar Nazare Alves de Souza Junior

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – Gilmar Santa Rosa Barbosa

Escola do Legislativo – Wilca Silva da Costa

Casa Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – Iraciara Santos de Araujo

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – Ermano Sena Maduro

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2015/2018-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 19, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado **OLIVEIRA SANTOS** para, como Relator Especial, emitir parecer ao Projeto de Lei nº 0041/18-GEA, que **Institui o Programa Tesouro Verde no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências**, tendo em vista a exiguidade de tempo para se fazer cumprir os preceitos do art. 59 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, assim como o interesse público relevante da matéria.

Art. 2º Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP, 7 de junho de 2018.


Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)****PORTARIAS**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0820/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0132/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

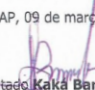
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL, e os servidores RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-16, AMANDA DE OLIVEIRA MORHY, CDSL-02, JOSÉ ANTONIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, LUCIENE MENEZES FERREIRA DA SILVA, SP-20, PATRICK RAMON ROSA DE MIRANDA, ATOP-03, e FRANCILENY DOS SANTOS CARVALHO COSTA, ATOP-03, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Empreendedorismo - COEM/AL, com o objetivo de fazer uma análise do empreendedorismo dos referidos municípios, considerando o fato de que trata-se de uma região geoeconômica de importância para o nosso Estado, precisando, portanto de incentivos que incrementarão programas de assistência para alavancar o potencial dos pequenos empresários da região, no período de 09 a 12 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de março de 2018.


Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2008/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARLENE MELO CONCEIÇÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de junho de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 756a4f32870752749a57945086e061

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2014/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0400/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado OLIVEIRA SANTOS e dos servidores THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER, APMD-02, e JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES, SP-19, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Pracuúba - AP, no qual representarão esta Casa de Leis, na programação da Soltura de Quelônios 2018, no Retiro Ilha do Ponta Baixa, no período de 08 a 10 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominada e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de junho 2018.


Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2017/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JESUS NAZARENO DE MARIA BARRETO**, do Cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR APMD-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 11 de junho de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 11 de junho de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 1ab218221468ba48623532a014ccbdb9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2018/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **SERGIO BRINGEL DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 11 de junho de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 11 de junho de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 9e66e260e5e5202004e3ba40b9eabb



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2020/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO ATOP-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 11 de junho de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 11 de junho de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: e628c373500a9b733953cc8ca8a48d

COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF - (CCCCF)

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
Coordenadoria de Contratos, Convênios, Controle e Fiscalização

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2017 - AL/AP**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, S/N, Bairro Central - CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio de sua Diretoria Geral, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **CEZAR SOUZA DE MELO**, portador do CPF nº. 126.262.102-00. Residente e domiciliado neste Capital e a Empresa **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA**, CNPJ nº 03.199.834/0001-66, com sede na Rua Mato Grosso nº 430, bairro Pacoval, CEP: 68.905-160, Cidade Macapá - Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SÁVIO BOTELHO DE ALMEIDA**, CPF nº 184.372.062-00, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo de preço ao contrato nº 002/2017-AL/AP, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo possui como fundamento, os seguintes:

- a) Processo Administrativo Nº 1459/2017-AL/AP (Execução)
- b) Lei nº 8.666/93 (art. 65, inciso II, alínea "d");
- c) Cláusula Décima Primeira, subitem 11.2 do Contrato original;
- d) Parecer Jurídico nº 061/2018 - PROGERVAL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de preços dos itens do Contrato nº 002/2017-AL/AP, Gasolina Comum e Óleo diesel S10, em função do realinhamento de preço do valor dos produtos ocorrido em abril de 2018, conforme síntese dos preços da ANP - Agência Nacional de Petróleo e praticados na praça de Macapá-Ap, preservando-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro previsto contratualmente;

2.2. A aplicação dos novos preços terá como referência para início de sua incidência o dia 02/04/2018 para Gasolina Comum e o dia 12/04/2018 para Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA TERCEIRA : (DA REPACTUAÇÃO)

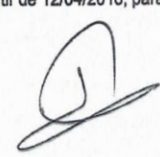
3.1. O preço unitário, que vigorará com reajuste, estipulado na Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	3,96	R\$ 4,11
02	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	4,34	R\$ 4,65

Parágrafo Único: As despesas serão suportadas pela dotação 2564, elemento 33.90.30.01.00

CLÁUSULA QUARTA : O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/04/2018, para Gasolina Comum e, a partir de 12/04/2018, para o Diesel S10.

1 2 3





COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF - (CCCCF)

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

Coordenadoria de Contratos, Convênios, Controle e Fiscalização

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam integralmente ratificadas as Cláusulas do Contrato n° 002/2017-AL/AP, desde que não tenham sido alcançadas pelas alterações promovidas pelo presente Primeiro Termo Aditivo e com ele não conflitem.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este instrumento será publicado, na íntegra, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amapá.

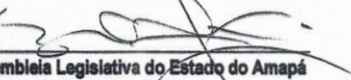
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o foro desta capital para conhecer de qualquer ação judicial decorrente do presente ajuste.

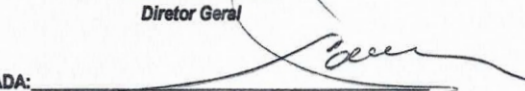
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n° 002/2017, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos,

Macapá-AP, 21 de maio 2018.

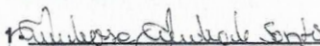
CONTRATANTE:

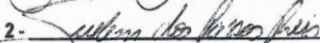

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Cezar Souza de Melo
Diretor Geral

CONTRATADA:


Auto Posto Terceiro Milênio Ltda.
Sávio Boteiho de Almeida
Representante-legal

TESTEMUNHA:

1-  C.P.F. n° 48.485.293-18

2-  C.P.F. n° 950.668.812-53